



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.947 DE 12 DE OUTUBRO DE 1.977.

Autoriza a abertura de crédito adicional
suplementar a diversas dotações do orça-
mento vigente do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito
adicional de R\$ 3.013.900,00 (três milhões, treze mil e
novecentos cruzeiros) suplementar as seguintes dotações -
orçamentárias do município, a saber:

6. DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6.16 LOGRADOUROS PÚBLICOS

c/Recursos do FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVI-
MENTO URBANO.

13. Saúde e Saneamento

1376. Saneamento

13764480 - Saneamento Geral

13764481-30 Obras de combate a erosão no córrego Fortuninha

4410.00 Obras Públicas.....R\$ 2.983.900,00

9. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

9.30 CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS

08 Educação e Cultura

0846 Educação Física e Desportos

08462240. Desporto Amador

0846242-11 Contribuição à Comissão Central de Esportes

3220.00 Subvenções Econômicas

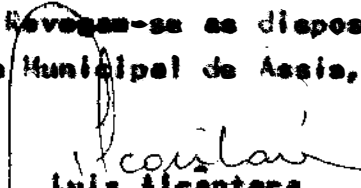
3223.00 Entidades Municipais.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
do excesso de arrecadação que se verificar no corrente -
exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 12 de outubro de 1.977.


Luiz Alcântara

Director Depart. Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.947/77

-2-

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de outubro de 1.977.

Luiz Alcântara
Luiz Alcântara
Diretor Depart. Administração